CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PROJETO DE LEI Nº 344 /2014

(Autor: Marcio Pacheco/PPL e outros)

Súmula: **Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Conselho Deliberativo São Francisco de Assis – CDESF.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, por meio da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, a celebrar convênios com o Conselho Deliberativo São Francisco de Assis – CDESF, CNPJ nº 08.255.340/0001-75, para a consecução dos fins estatutários da entidade.

Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, em 1º de dezembro de 2014.

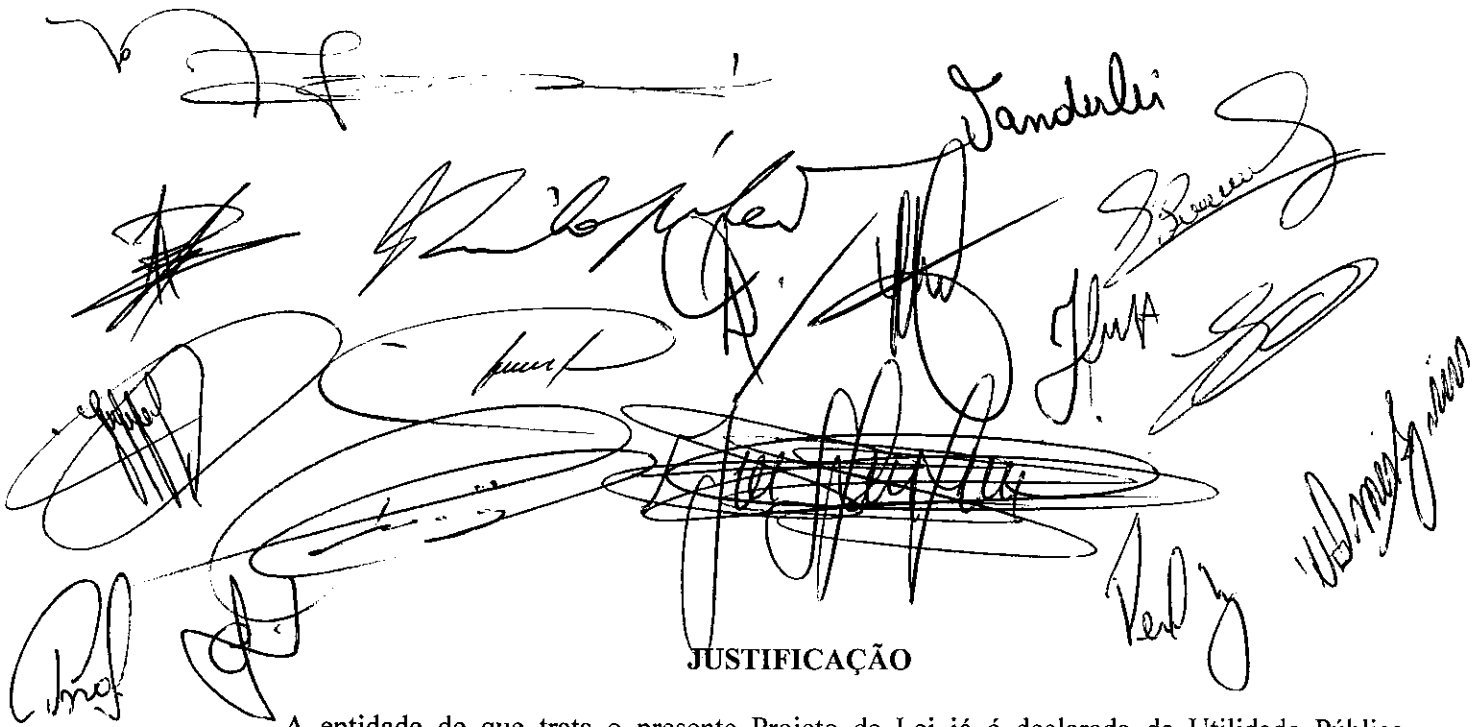

JUSTIFICAÇÃO

A entidade de que trata o presente Projeto de Lei já é declarada de Utilidade Pública Municipal, por meio da Lei nº 5.157/2009. Com a proposição que ora trazemos à apreciação dos

Nobres Pares, pretendemos possibilitar que o referido Conselho possa realizar convênios com a Municipalidade e executar projetos de interesse público em sua área de atuação, como patrulha mecanizada e outros. Por esse motivo, pedimos a aprovação deste Projeto.